



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 1048/2018

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO 2018 na RÚSSIA”

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira que forem realizados no turno da manhã, o horário de expediente será no turno da tarde das 13h às 16h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CANGUÇU/RS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES
- Presidente -

Publique-se

Cleider da Cunha Menegoni
Coordenador de Gabinete e Controle

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!